

2^a 18
JF

DEFERIDO nos
través da informação
em sessão do Conselho Legislativo
de 2 de Maio de 1919



Registrado
1780
23-5-1919



Exma. Câmara Municipal da cidade de Vila Rica

Arquivar no Cartão Municipal da quantia de
constante da informação
da a guila N.º 508 que nesta data
foi dada a liberdade.
da fazenda Municipal. 10 de Setembro de 1919

Escritura de fls. 98 do
livro n.º 73-1888
Júlio 1919

Catarina Rosa de Sousa Pinto, viúva, tutora de sua filha dementada, Laura Rosa Gomes de Sousa Pinto, vêm expôr a V.Ex.^a o seguinte:

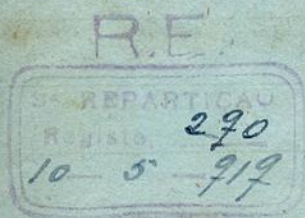
A referida sua filha possui um prédio na rua da Murta, com os n.ºs 101 a 105, prédio que, no seu extremo lateral norte, fórma um recanto com 2^m de fundo recuado da via pública e cêrca de 1,74 de largura.

Este recanto é um constante depósito de imundície, por isso que, pela sua fôrma e situação, se presta a servir de retrete e a despejos de toda a espécie, originando um cheiro insuportável que motiva o prédio achar-se muitas vezes devoluto.

Para obstar ao inconveniente apontado, pretende a requerente adquirir a superfície de terreno municipal que constitúe o recanto em questão, terreno que mede cêrca de 3,48^m e que será adicionado ao aludido prédio pela fôrma que a Suplicante indica a tinta carmin nos desenhos juntos, que submete à apreciação de V.Ex.^a.

Pelas razões expostas e atendendo a que, além da higiene, também aproveita a estética do local,

Pede a V.Ex.^a se digne vender-lhe o terreno referido e conceder-lhe licença para execução da obra mencionada.



Processo N.º 605
10 de Setembro de 1919



nada nos desenhos.

Pôrto, 10 de maio de 1919.

Catharina Roxa de Sousa Pinto

(Modelo F)

Registo { N.º 270 R.E.
Data 10-5-919
Licença { N.º
Data



20
LLH
CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *augmentar predio*

Requerente: *Calharina Bosa Faria Pinto*

Morada:

Situação da obra: *rua da Moura, 101 a 105*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *com mta a*

Comissão de Estética
10-5-919

aprovado

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Maio de 1919

Secretaria

Acacio Lino

Proceder ao abrandamento

Condições a impôr:

Alinhamento: — a determinar

Nível de soleiras: isômetro

Depósito: 5\$00

Licença 14\$00 Mais 50% = 14\$50

Observações:

Ofendido esta no caso de ser atendido
tendo a reg. de adquirir uma su-
perfície de terrenos publicos conforme
na planta indicada a serem
lhos, terrenos que mede ^{m. 2} 348 e os preços de
44\$00 importa em 13492

Este terreno confronta do Norte e
Pacote com a propriedade de Laura Nova
Gomes de Souza Pinto, do Sul com a rua
da Moura e do Nascente com terrenos per-
tencentes ao Município.

14-V-919.

O Eng.º Chfº

Bauer

1.ª Inst. para organizar o
processo relativo a concessão de
terrenos, por motivo de alinhamento.

27-V-919.

O Eng.º Chfº

Bauer

Organizado o respectivo processo de cedência para
se submeter à aprovação.

28-5-919

Cellastin

Enviado para a 1.ª Inst. em
29-V-919.

Bauer

20 Jul

Camara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1919



Guia de entrada de depósito N.º 508

Despacho de 22 de Maio de 1919

Dinheiro corrente....	5\$00
Papeis de crédito....	\$
Total Esc....	5\$00

Pela presente guia vai Catarina Rosa de Lanza Pinto entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco escudos em dinheiro.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 605 para augmentar o predio n.º 101 a 105 da rua da Mustã

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 10 de Dezembro de 1919

O Chefe dos Serviços de Fazenda,
Antonio Oliveira da Rocha

Recibi a quantia de cinco escudos supra mencionada.

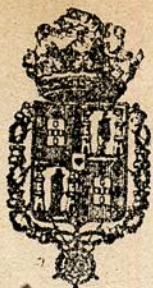
Tesouraria Municipal do Porto, em 10 de Dezembro de 1919

Registada
Em 10 de Dezembro de 1919

O Tesoureiro,

Fante

José Antonio da Rocha



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — 2.ª SECÇÃO

Concede-se licença a Catharina Nora de Sousa Pinto

para que possa augmentar o preço N.º 101 a 105 da
sua da Carta, conforme o projecto que lhe
fui aprovado em 22 de Maio ultimo e de ha-
vernia com a escriptura lavrada na mesa
da esta Municipalidade em 8 de Julho do cor-
rente anno.

A requisição seguinte se ha as alimhamen-
to e mais de volutas que lhe foram entregues
em:

Pôrto e Paços do Concelho, 10 de Dezembro de 1919

1.ª N. Amthal de Barros

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente, da C. Executiva

M. Marquês

Desta, emolumentos para a
 Câmara . . . 1\$50
 Impresso . . . \$03

Registada.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de cinco es-
cusos conforme a guia n.º 508